



# **CÂMARA MUNICIPAL**

*Siqueira Campos – Estado do Paraná*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2014**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO RECINTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO  
PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no recinto da Câmara Municipal de Siqueira Campos, Paraná, no dia 02 de maio de 2014, em razão do feriado nacional do dia 1º de maio.

Art. 2º - Os serviços na Câmara Municipal de Siqueira Campos, Paraná, ficarão suspensos na data referida no artigo primeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 29 de abril de 2014.

  
**MARCOS ADRIANO DOS REIS  
PRESIDENTE**